



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 155
Disponibilização: 02/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 76, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes contidas nos artigos 445 e 446 do Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 (8427482), estabelecendo o plantão regionalizado entre as Subseções de São José do Rio Preto/SP, de Catanduva e de Jales/SP;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão, nos dias úteis (art. 455, §1º, do Provimento CORE 01/20)**, para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, **TELEFONE: (17) 3216-8800**:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
05/09/2022 a 06/09/2022	5ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
08/09/2022 a 09/09/2022	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
12/09/2022 a 16/09/2022	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
19/09/2022 a 23/09/2022	1ª VF	Dr. Adenir Pereira da Silva
26/09/2022 a 30/09/2022	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
03/10/2022 a 07/10/2022	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
10/10/2022 a 11/10/2022	JEF	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
13/10/2022 a 14/10/2022	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad
17/10/2022 a 21/10/2022	4ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
24/10/2022 a 28/10/2022	1ª VF	Dr. Adenir Pereira da Silva
03/11/2022 a 04/11/2022	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad

07/11/2022 a 11/11/2022	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
16/11/2022 a 18/11/2022	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
21/11/2022 a 25/11/2022	JEF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
28/11/2022 a 02/12/2022	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
05/12/2022 a 07/12/2022	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
09/12/2022	1ª	Dr. Thiago da Silva Motta
12/12/2022 a 16/12/2022	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
19/12/2022	2ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta

II - ESTABELEECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 09h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto e de Jales**, nos seguintes termos:

Sábados, Domingos e Feriados	VARAS	JUIZ
02/09/2022 a 04/09/2022	5ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
06/09/2022 a 07/09/2022	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
09/09/2022 a 11/09/2022	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
16/09/2022 a 18/09/2022	1ª VF	Dr. Adenir Pereira da Silva
23/09/2022 a 25/09/2022	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
30/09/2022 a 02/10/2022	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
07/10/2022 a 09/10/2022	JEF	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
11/10/2022 a 12/10/2022	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad
14/10/2022 a 16/10/2022	4ª VF	Dr. Roberto Lima Campeto
21/10/2022 a 23/10/2022	1ª VF	Dr. Adenir Pereira da Silva
28/10/2022 a 02/11/2022	5ª VF	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
04/11/2022 a 06/11/2022	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
11/11/2022 a 15/11/2022	2ª VF	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
18/11/2022 a 20/11/2022	JEF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
25/11/2022 a 27/11/2022	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
02/12/2022 a 04/12/2022	1ª VF	Dr. Roberto Lima Campelo
07/12/2022 a 08/12/2022	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta

09/12/2022 a 11/12/2022 2ª VF Dr. Gustavo Gaio Murad

16/12/2022 a 18/12/2022 4ª VF Dr. Roberto Lima Campelo

III - Ao juiz de plantão caberá a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição;

IV - Os requerimentos, comunicações e quaisquer providências relativas ao plantão unificado, nos finais de semana e feriados, deverão ser apresentados em meio digital e submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis;

V - Para os devidos fins, o Fórum da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP encontra-se localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, Tel: (17) 3216-8800; de Catanduva/SP na Avenida Comendador Antônio Stocco, nº 81, Parque Residencial Joaquim Lopes, Tel. (17) 3531.3600, e o Fórum da Justiça Federal de Jales, na Rua Seis, 1837, Jardim Maria Paula, Tel. (17) 3624-5900;

VI - Incumbe ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar por Ofício a Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Juiz que irá substituí-lo. Excepcionalmente, nos casos de urgência, a comunicação poderá ser feita por e-mail ou qualquer outro meio disponível, cabendo ao Juiz Diretor da Subseção indicar o substituto, alterando-se a escala, oportunamente.

VII - em dias úteis, nas ausências e compensações autorizadas pela Corregedoria e/ou pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos casos de licença médica, a substituição para fins de distribuição e para os plantões descritos no item I será automática, prescindindo da publicação de nova escala, recaindo o plantão sobre o juiz que responder pela titularidade da Vara do juiz ausente, em compensação ou licenciado; caso não seja possível a aplicação de tal regra, a substituição recairá sobre o juiz mais novo na carreira, dentre os que estiverem atuando na Subseção.

[1] Portaria nº [11](#) 63/2022: “Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções.II. Os Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos designados para o plantão unificado, nos moldes acima, atenderão nas Subseções em que estão lotados, sem a necessidade de deslocamentos.III – Nos finais de semana e feriados, haverá plantão presencial ou de forma virtual de servidores na Subseção de São José do Rio Preto/SP para atendimento aos interessados, realização de atos e comunicações processuais, manejo dos aparelhos de videoconferência e apoio ao magistrado; as Subseções de Jales e de Catanduva deverão manter estrutura mínima de servidores, através de escalas a serem elaboradas pelos respectivos Juízes Diretores, para os fins previstos no art. 449, §5º, do Provimento 01/2020 CORE.IV – Os requerimentos, comunicações e demais providências relacionadas ao plantão unificado entre São José do Rio Preto, Jales e Catanduva, em meio físico ou digital, serão submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis.V – As decisões do plantão serão proferidas diretamente no PJe ou, quando for o caso, transmitidas pela via eletrônica, para a juntada aos correspondentes autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9018007** e o código CRC **B09AB890**.
